ATA DA **DÉCIMA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA**, DA CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ, ESTADO DO PARANÁ, REALIZADA EM 21 DE JUNHO DE 2021.

MESA EXECUTIVA: LENI DE OLIVEIRA
ALESSANDRO CEZAR TORQUATO
ADENILSON WAGNER FELIPE

Aos vinte e um dias do mês de junho do ano dois mil e vinte e um, nesta cidade de Assaí, Estado do Paraná à hora regimental e na Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores, instalada na Rua Senador Souza Naves nº 371, presentes os Senhores Vereadores: ADENILSON WAGNER FELIPE, ALESSANDRO CEZAR TORQUATO, CARLOS JÚNIOR DA SILVA. CLÉSIO CARLOS CRUZ, LENI DE OLIVEIRA, NEUZA COSTA SOUZA, PAULO CEZAR MIYAZAKI, RAFAEL GOUVEIA GRECA e SANDRA MARIA DE SOUZA, cujos nomes constam da Folha de presença em anexo, realizou-se a DÉCIMA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL, sob a presidência da Senhora Vereadora LENI DE OLIVEIRA e secretariada pelos Vereadores Alessandro Cezar Torquato e Adenilson Wagner Felipe. Verificada a existência de número legal, a Senhora Presidente, declarou em aberto os trabalhos da presente Sessão. Em seguida convidou o vereador Rafael Greca, para fazer a Leitura Bíblica. Prosseguindo determinou a secretária da Casa que procedesse a leitura da ATA da DÉCIMA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA, realizada em 14 de junho de 2021, a qual lida e julgada conforme, foi aprovada sem observação. Continuando a Senhora Presidente solicitou a secretária da Casa que procedesse a leitura das matérias constantes do **EXPEDIENTE**: Oficio nº 332/2021, datado de 16 de junho de 2021, de autoria do Prefeito Municipal, Michel Ângelo Bomtempo, encaminhando Projeto de Lei nº 036/2021, de 15 de junho de 2021, Súmula: Autoriza a Cessão de uso para direito de passagem à Empresa André Luglio dos Santos – ME, conforme a Lei Federal nº 13.116/2015: A COMISSÃO DE JUSTIÇA E FINANÇAS PARA OPINAR; Projeto de Lei nº 037/2021, de 16 de junho de 2021, de autoria do Executivo Municipal, Súmula: Dispõe sobre a política de desenvolvimento econômico do município de Assaí, e dá outras providências: A COMISSÃO DE JUSTIÇA, FINANÇAS E VIAÇÃO, OBRAS PÚLBICAS E PLANEJAMENTO PARA OPINAR; Projeto de Lei nº 038/2021, de 16 de junho de 2021, de autoria dos vereadores Alessandro Cezar Torquato e Carlos Junior da Silva, Súmula: Prorroga os prazos para a execução de passeios, muros e cercas previstos na Lei 1699/2019 e Acrescenta o § 7º ao artigo 121 e o § 3º ao artigo 122 da Lei nº 1699/2019 que dispõe sobre o Novo Código de Posturas do Municipio de Assaí e dá outras providências: A COMISSÃO DE JUSTIÇA, FINANÇAS E VIAÇÃO, OBRAS PÚLBICAS E PLANEJAMENTO PARA OPINAR; Parecer de autoria das Comissões de Justiça e Redação e Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, datado de 21 de junho de 2021, opinando favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei nº 020/2021, de 15 de abril de 2021, Súmula: Dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária para o Exercício de 2022, e dá outras providências: A ORDEM DO DIA DA PRESENTE SESSÃO; Indicação nº 033/2021, de 18 de junho de 2021, de autoria do vereador Alessandro Cezar Torquato, solicitando diversos reparos e melhorias nas ruas da Estrada Velha; Indicação nº 034/2021, de 18 de junho de 2021, de autoria do vereador Alessandro Cezar Torquato, solicitando a instalação de bancos de concreto na área externa do Posto de Saúde da Vila Esperança; Indicação nº 035/2021, de 18 de junho de 2021, de autoria do vereador Carlos Junior da Silva, solicitando os serviços de iluminação pública, com a instalação de luminária

completa no poste existente na Rua Tetsuya Imagawa; Indicação nº 036/2021, de 18 de junho de 2021, de autoria dos vereadores Leni de Oliveira, Rafael Gouveia Greca, Neuza Costa, Adenilson Wagner Felipe e Paulo Cezar Miyazaki, solicitando a construção de uma Academia de Ginástica ao Ar Livre no Conjunto Eldorado de nossa cidade; Indicação nº 037/2021, de 18 de junho de 2021, de autoria dos vereadores Leni de Oliveira, Rafael Gouveia Greca, Neuza Costa, Adenilson Wagner Felipe e Paulo Cezar Miyazaki, objetivando a construção de uma Praça no Conjunto Alvorada: OFICIE-SE; Terminado os despachos, por questão de ordem o Vereador Clésio Carlos Cruz, após fazer as suas considerações, solicitou que o Projeto de Lei sob nº 036/2021, fosse votado em única discussão e votação, tendo em vista os respectivos pareceres das comissões permanentes favoráveis à sua aprovação. Livre a palavra aos senhores vereadores, não havendo manifestação, foi aprovado o pedido do vereador Clésio Cruz, passando em seguida ao período da ORDEM DO DIA. A Senhora Presidente procedeu a leitura da matéria constante: Parecer datado de 21 de junho de 2021, de autoria das Comissões de Justiça e Redação e Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, opinando favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei nº 020/2021, de 15 de abril de 2021, de autoria do Executivo Municipal, Súmula: Dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2022 e dá outras providências. Livre a palavras aos senhores vereadores para discussão do projeto, ninguém desejando se manifestar, dada a votação, foi aprovado por unanimidade de votos em primeira discussão e votação; Parecer datado de 21 de junho de 2021, de autoria das Comissões de Justiça e Redação e Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, opinando favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei nº 036/2021, de 15 de junho de 2021, Súmula: Autoriza a Cessão de uso para direito de passagem à Empresa André Luglio dos Santos – ME, conforme a Lei Federal nº 13.116/2015. Livre a palavras aos senhores vereadores para discussão do projeto, ninguém desejando se manifestar, dada a votação, foi aprovado por unanimidade de votos em única discussão e votação; Parecer de autoria da Comissão de Justiça e Redação, datado de 31 de maio de 2021, opinando favoravelmente à aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2021, datado de 28 de maio de 2021, de autoria dos vereadores Carlos Junior da Silva, Clésio Carlos Cruz, Alessandro Cezar Torquato, Sandra Maria de Souza, Adenilson Wagner Felipe e Paulo Cezar Miyazaki, Súmula: Susta o artigo 6º da Portaria nº 180/2021 de 12 de abril de 2021, que Designa servidores para compor a Comissão de Auxílio-Alimentação, nos termos do Art. 5º da Lei Municipal nº 1062/2009. Livre a palavra aos senhores vereadores, para discussão, dela fez uso o vereador Carlos Junior da Silva, após saudar a todos, falou novamente sobre o motivo da apresentação desse decreto legislativo, o qual tem o objetivo de sustar o artigo sexto da Portaria 180/21 do Executivo Municipal, portaria esta que contraria o contido no projeto de lei votado e aprovado por esta Casa quanto a questão dos atestados justificados os quais serão apresentados e analisados pela comissão. Portanto o que está pedindo é que volte a valer a lei original aprovada anteriormente pelos nove vereadores desta Casa. Usa da palavra a vereadora Sandra Maria de Souza, inicia saudando a todos, em seguida disse fazer suas as palavras do vereador Juninho, mesmo porque esse projeto foi um assunto bastante discutido e analisado, a após aprovada a lei, o executivo publica uma portaria com esse artigo sexto que contraria o contido no texto original do projeto anteriormente aprovado. Disse que é um dever dos vereadores fiscalizar e que na votação passada esse decreto foi aprovado por sete votos e hoje o que se espera é que seja aprovado novamente de forma consciente. Ninguém mais desejando usar da palavra, passou-se a votação, o qual obteve empate de quatro votos a quatro, restando a presidente, conforme o contido no Regimento Interno, proceder o desempate utilizando o voto minerva, a qual votou pela rejeição, ficando o Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2021, rejeitado por cinco votos a quatro em segunda e última discussão e votação. Nesse

momento o vereador Carlos Junior da Silva, solicitou permissão para usar da palavra e justificar seu voto. Sendo permitido o vereador Carlos disse que está nesta Casa exercendo sua função não para perder ou ganhar, mas para fazer cumprir a lei, e de consciência tranquila votou nesta noite fazendo seu papel como vereador, analisando, estudando e votando as leis de forma consciente em tudo aquilo que acredita estar correto. Usou da palavra a vereadora Sandra Maria de Souza, dizendo que trabalharam bastante nesse projeto, sempre com muita cautela por se tratar de um projeto importante que envolve a vida do servidor, é necessário agir com clareza, com consciência, mais infelizmente após chegar até aqui, não conseguiram finalizar da maneira que desejava, porém não estão aqui para perder ou ganhar, mas sim para defender. Disse continuando que gostaria de entender o porquê desse projeto, que foi votado em primeira votação, todos analisaram o projeto, questionou, o que mudou da última sessão para cá? Porque hoje cinco vereadores votaram contra o Projeto de Decreto Legislativo? Mesmo porque todos votaram a lei e agora o que pretendiam era apenas que essa mesma lei fosse cumprida da forma original como foi aprovada por esta Casa, mas infelizmente hoje foi rejeitada pela maioria desta Casa. Fez uso da palavra o vereador Alessandro Torquato, após desejar uma boa noite a todos, disse que gostaria de deixar bem claro que com essa votação de cinco a quatro, não foi sua pessoa, quem perdeu foi sim o bom funcionário, que agora, muitas vezes terá que trabalhar doente, correndo o risco de adoecer o seu companheiro de trabalho, para não correr o risco de perder o seu vale alimentação do mês. Fez uso da palavra o vereador Adenilson Felipe. Inicia saudando a todos, em seguida disse que se trata de um excelente projeto, muito bem discorrido pelos vereadores que o antecederam, porém acredita que na vida, às vezes, é preciso dar um passo para traz, para poder dar dois passos para frente futuramente. Disse prosseguindo que teme que os funcionários possam perder o vale, pois sabe que esse valor recebido é fundamental na renda familiar do servidor. Falou continuando que se fosse o prefeito jamais tomaria alguma atitude que prejudicasse os servidores, porém não pode se responsabilizar pelas atitudes das outras pessoas que estão no comando, portanto teme, sobre o que poderia ter acontecido, caso fosse aprovado esse projeto, pois entre a dúvida e a certeza, ainda prefere a certeza e a garantia de que os funcionários continuariam a receber o auxílio alimentação. Os vereadores Carlos Junior e Sandra Souza, voltaram a usar da palavra, mas uma vez se posicionando quanto à rejeição do projeto de decreto apreciado nesta sessão. Esgotadas as matérias em pauta, passou-se ao período final das EXPLICAÇÕES PESSOAIS. A Senhora Presidente deixou livre a palavra aos senhores vereadores. Pronunciamentos dos senhores vereadores, foram gravados em mídia eletrônica anexa a esta ATA, conforme determina o artigo 145, § 2º, alínea "e", do Regimento Interno desta Câmara Municipal.

ENCERRAMENTO.

Esgotadas as matérias em pauta, e nada mais havendo a tratar a Senhora Presidente agradeceu a presença dos Senhores Vereadores, munícipes assaienses, funcionários, e em nome de Deus declarou por encerrado os trabalhos da presente Sessão, do que para constar, lavrou-se a presente ATA.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.

Rua Senador Souza Naves, 371 – Centro – Cep 86220-000 – ASSAI - PR
Fone: (43) 3262-1414 – Fax: (43) 3262-3834
site: www.cmassai.pr.gov.br e-mail: cm@cmassai.pr.gov.br